



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [19.969.500/0001-64] DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CASSIA MARIA NOGUEIRA			
MIBA:	1049	MTE:	1049

DA transmitida à Previc em 28/03/2013 às 15:07:16

Número de protocolo : 005563

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0030-9	CNPJ: 19.969.500/0001-64
Sigla: DESBAN	
Razão Social: DESBAN - FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1979.0036-29	Sigla: BDMG
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - BDMG	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA	
MIBA: 1049	MTE: 1049
Empresa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/10/2012	Data da Avaliação:	31/12/2012
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	Plano de Benefício fechado para ingresso de novos participantes em 10/11/2011, conforme Portaria 641/2011.		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	Relatório RN/Desban nº 001/2013. Relatório RN/Desban nº 008/2012.		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	149
Observações:	Para esse plano de benefício, estruturado na modalidade de benefício definido, determinou-se a duration do passivo com base no conceito "Macaulay Duration" que identifica a duration de um fluxo de caixa ao prazo médio ponderado de vencimento de cada parcela desse fluxo. O referido prazo médio ponderado (duration) é apurado pela divisão entre a soma do valor atual das parcelas previstas no fluxo de caixa ponderadas, cada qual, pela época j ($j = 0, 1, 2, \dots$) de seu vencimento e a soma do valor atual dessas parcelas, sem qualquer ponderação. Com base nesse critério, estimou-se a duration do Passivo do Plano de Benefícios da DESBAN em 12,41 anos ou 148,92 meses.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR É IGUAL A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO OU DETENÇÃO. A COTA INDIVIDUAL É IGUAL À QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: PRODUTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PRESENTE DO BENEFÍCIO LÍQUIDO QUE LHE ERA PREVISTO, SEM PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO SALARIAL, ATUARIALMENTE CALCULADO E O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PREVISTAS A PARTIR DO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE, E O QUOCIENTE P NÃO SUPERIOR À UNIDADE, RESULTANTE DA DIVISÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PELA SOMA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.
Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: OS RECURSOS REGISTRADOS NO SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS - EXCEDENTE DARÃO DIREITO AO PARTICIPANTE, INCLUSIVE O REMIDO E O AUTOPATROCINADO, DE BENEFÍCIO ADICIONAL, NA FORMA DE RENDA CERTA MENSAL, E OS SEUS BENEFICIÁRIOS DE RECEBER BENEFÍCIO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO. A RENDA CERTA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA CONVERSÃO DO SCRP - EXCEDENTE, EM RENDA CERTA MENSAL. A RENDA CERTA MENSAL INICIAL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA DIVISÃO DO SCRP - EXCEDENTE POR "N", ONDE N É O PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE DESDE QUE MÚLTIPLO DE 12, E COM O MÍNIMO DE 180 E MÁXIMO DE 360 MESES. QUANDO, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, O VALOR DA RENDA CERTA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A VINTE POR CENTO DO VALOR DA URD, O PARTICIPANTE PODERÁ, À SUA OPÇÃO, RECEBER O SCRP - EXCEDENTE, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2009. O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ EQUIVALENTE AO ABONO PERCEBIDO. QUANDO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ RESULTAR DA CONVERSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, A COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDERÁ AO VALOR QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO ANTERIORMENTE À CONVERSÃO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS OU 20% DA URDC, PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. PARA O PARTICIPANTE ATIVO APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE PELO RGPS QUE VENHA A AFASTAR-SE POR MOTIVO DE DOENÇA POR MAIS DE 15 DIAS, FICA ASSEGURADA A COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SRB SOBRE O VALOR HIPOTÉTICO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE SERIA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL CASO O PARTICIPANTE NÃO TIVESSE SE APOSENTADO PELO RGPS.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO. PARA PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007, A COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA, ACRESCIDA DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO. A FÓRMULA DE CÁLCULO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DEPENDE DA DATA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE NO PLANO DE BENEFÍCIOS. PARA PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 3 DE SETEMBRO DE 2007, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE É CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR É IGUAL A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU AUXÍLIO DOENÇA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OBSERVANDO OS CASOS DE MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPANTE, OU DA COMPLEMENTAÇÃO A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO. A COTA INDIVIDUAL É IGUAL À QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE NO PAGAMENTO, EM PRESTAÇÃO ÚNICA, DE UMA IMPORTÂNCIA IGUAL AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO EX-PARTICIPANTE. QUANDO SE TRATAR DE EX-ASSISTIDO, O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO (VALOR DO INSS MAIS COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO) RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DE SUA MORTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano BD****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
38.486.817/0001-94	BDMG
19.969.500/0001-64	DESBAN FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Participantes Ativos: 338

Folha de Salário de R\$ 42.735.185,48

HIPÓTESES ATUARIAIS**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Valor:** 100,00**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 100,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,44**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste salarial. Em 2012, a inflação foi de 5,84%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2011 refletia uma inflação esperada de 4,2%. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade concorda com as projeções realizadas pelo atuário.

Opinião do atuário:

De fato, nessa avaliação, não foi adotado fator de capacidade salarial, haja vista ter-se adotado o salário-real-de-benefício no cálculo dos compromissos do plano.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Valor:** 98,00**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,24**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano. Em 2012, a inflação foi de 5,84%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação refletia uma inflação esperada de 4,2%. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade concorda com as projeções realizadas pelo atuário.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação está um pouco aquém da média observada nos últimos anos, mas reflete com maior confiabilidade a meta governamental para os próximos anos.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas**Valor:** Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,56**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A informação sobre a quantidade ocorrida e esperada refere-se ao número médio de componentes da família do participante ativo na data da aposentadoria. Nesse ano, foram concedidas 16 aposentadorias, das quais 9 apresentam beneficiários indicados cuja diferença média de idade entre o homem e a mulher é de 5,5 anos. Apesar dessa divergência, a maioria dos aposentados tem beneficiários indicados com diferença média de idade entre o homem e a mulher de 5 anos. De toda forma, divergências podem ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade concorda com a família padrão utilizada pelo atuário.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é adotada na avaliação dos compromissos vinculados à pensão por morte do participante ativo e, via de regra, tem-se apresentado adequada a massas de participantes de outros planos previdenciários. Ressalta-se que para as aposentadorias e pensões vigentes considera-se a composição familiar informada.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 8,44% até 3 (três) anos de serviço; 0,41% após 3 (três) anos de serviço.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2012, esperava-se o desligamento de apenas 1 participante, tendo sido observada a saída de 6 participantes. Do ponto de vista atuarial, em que pese a divergência observada, a hipótese definida pelo patrocinador é mais conservadora no longo prazo, tendo em vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que o plano está fechado para ingressos de novos participantes.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa está de acordo com a manifestação do patrocinador expressa no Ofício D.GP-0120-2012E, de 22.11.2012.

Opinião do atuário:

Sobre a rotatividade, os estudos de adequação de hipóteses já haviam concluído que a hipótese definida pelo patrocinador em 2011 era conservadora em relação ao observado no último sexênio. Em que pese, ter-se verificado leve aumento dessa hipótese para 2012, a hipótese ainda está aquém do observado. Todavia, para mitigar o risco de subavaliação dos compromissos do plano, principalmente, em razão da pouca expressividade da massa ativa, manteve-se a hipótese definida pelo patrocinador até que se tenham maiores subsídios para identificar, sobretudo após o fechamento do plano para ingresso de novos participantes (ocorrido em 2011), o melhor critério de definição da hipótese de rotatividade: se o vigente, que leva em conta o tempo de empresa, ou outro critério a ser estudado.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,84

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Justificativa da EFPC:

O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,92

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,23

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores informados estão expressos em percentuais. A hipótese sobre a projeção de crescimento salarial foi definida pelo Patrocinador, sendo variável de acordo com o cargo e o nível estipulado no Plano de Cargos e Salários (PCS). O valor informado para esta hipótese em 2012 (2,92%) refere-se ao percentual médio previsto na avaliação atuarial de 2012. Para 2012, a divergência entre o esperado (1,33%) e o ocorrido (4,36%) é decorrente, provavelmente, dos efeitos da reestruturação do PCS, iniciada em 2012. De toda sorte, divergências podem ser apuradas no curto prazo, tendo em vista a pouca expressividade da massa e o fato de que as projeções salariais visam estabelecer a média esperada da evolução de carreira do empregado na empresa e, portanto, no curto prazo elas podem não ocorrer.

Justificativa da EFPC:

Acatou-se a hipótese definida pelo patrocinador na Correspondência D.GP-0120-2012E, de 22.11.2012, que alterou o critério e os percentuais de crescimento salarial futuro adotados em 2011, também informado pelo patrocinador à época.

Opinião do atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Nessa avaliação acatou-se a hipótese definida pelo patrocinador na Correspondência D.GP-0120-2012E, de 22.11.2012, que alterou o critério e os percentuais de crescimento salarial futuro adotados em 2011, também informado pelo patrocinador à época. Conforme análises efetuadas, a maioria da população ativa teve a hipótese de projeção salarial elevada nessa avaliação, acompanhando a expectativa futura haja vista as divergências entre o esperado e o observado desde 2011.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 22,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Em 2012, a taxa real de retorno dos investimentos informada pela entidade superou o mínimo atuarial esperado em 16,06%. O expressivo ganho atuarial financeiro apurado reflete os efeitos da transferência dos Títulos Públicos da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação. Apartando-se os efeitos dessa transferência, a taxa real de retorno dos investimentos em 2012 foi de 8,24%, ainda superior ao mínimo atuarial esperado (5,5%).

Justificativa da EFPC:

A Diretoria da Desban aprovou em 2012 a redução da taxa de juro de 5,5%a.a. para 5,0%a.a., objetivando melhor adequar a tendência futura de retorno dos investimentos após a transferência dos Títulos Públicos da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

Opinião do atuário:

Apesar de o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/DESBAN nº 008/2012, de 17/12/2012) ter revelado certa tendência de alta na taxa média esperada de retorno dos investimentos, quando observados os resultados dos últimos anos, a taxa de juros atuarial foi reduzida de 5,5% a.a. para 5,0%a.a., acompanhando a perspectiva de mercado no longo prazo, principalmente, após a transferência dos Títulos Públicos da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação. De todo modo, recomenda-se que a sustentabilidade da hipótese da taxa de juro atuarial adotada nas projeções de longo prazo seja atestada por estudos específicos de gerenciamento de ativos e passivos, como o Asset Liability Management (ALM).

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,16

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2012, esperava-se 0,54 entradas em invalidez e não ocorreu nenhuma. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a tábua de entrada em invalidez segundo estudo de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

Entre as tábuas usualmente adotadas para mensurar o compromisso decorrente da invalidez, a Álvaro Vindas, junto com a Wyatt Internacional, são as que apresentam as menores taxas de entrada em invalidez. Assim, em vista a pouca expressividade da massa ativa, conjugada com a baixa relatividade do compromisso vinculado ao benefício de invalidez, o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/DESBAN nº 008/2012, de 17/12/2012) recomendou a manutenção da tábua de entrada em invalidez vigente (Álvaro Vindas), mas com desagramento de 50% nas probabilidades desse evento.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: EXPERIÊNCIA RODARTE

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,71

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2012 não houve diferença significativa entre o número de dias/ano esperado de pagamento de auxílio-doença (2,06 dias/ano) e o ocorrido (2,25 dias/ano).

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a tábua sugerida pelo atuário.

Opinião do atuário:

Em que pese o número de dias/ano esperado de pagamento de complementação de auxílio-doença em 2012 não ter apresentado diferença significativa em relação ao ocorrido, o valor orçado supera consideravelmente o volume pago no ano. Para 2013, esta premissa será acompanhada e caso necessários serão desenvolvidos novos estudos sobre a matéria,

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

objetivando melhor adequar a avaliação desse compromisso à realidade atual da entidade.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,37

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2012, esperava-se a morte de 1,32 inválidos tendo ocorrido uma morte. Neste caso, praticamente, também não houve divergência entre o observado e o esperado. Todavia, divergências podem ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a tábua de mortalidade de inválidos segundo estudo de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/DESBAN nº 008/2012, de 17/12/2012), nessa avaliação, a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada da IAPB 57 para Winklevoss desagravada em 50%, tendo em vista que a nova tábua gera expectativa de sobrevivência inválida mais próxima da realidade observada para a massa abrangida pelo plano.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2012, esperava-se a morte de 8,40 participantes e ocorreram 9. Neste caso, praticamente não houve divergência entre o observado e o esperado. Todavia, divergências podem ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a tábua de mortalidade geral segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentados pelo atuário.

Opinião do atuário:

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/DESBAN nº 008/2012, de 17/12/2012), nessa avaliação, a tábua de mortalidade geral foi alterada da AT 2000 Basic para AT 2000 Basic suavizada em 10%, ou simplesmente AT 2000, tendo em vista que a nova tábua gera expectativa de sobrevivência mais próxima da realidade observada para a massa abrangida pelo plano.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício:	AUXÍLIO-RECLUSÃO		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.614.652,24
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.918,58
Idade média dos assistidos:	64		

Benefícios Concedidos	R\$ 8.368.920,04
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 8.368.920,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 8.368.920,04
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.338.953,55
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	119.588,74
		Custo do Ano (%):	0,31

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos: 1 **Valor médio do benefício (R\$):** 2.056,75

Idade média dos assistidos: 69

Benefícios Concedidos	R\$ 333.963,10
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 333.963,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 333.963,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	417	Valor médio do benefício (R\$):	8.524,87
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 569.528.187,90
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 569.528.187,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 569.528.187,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 244.426.974,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	68	Valor médio do benefício (R\$):	3.337,22
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 34.981.066,96
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 34.981.066,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 34.981.066,96
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.383.127,72
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 520.247,49
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	13.696.289,66	Custo do Ano (%):	15,55
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 32.072.822,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 33.080.430,00	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 1.424.614,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 1.469.370,00	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano BD

Custo Normal do Ano (R\$)	13.815.878,40
Custo Normal do Ano (%)	15,86
Provisões Matemáticas	R\$ 800.448.857,00
Benefícios Concedidos	R\$ 613.212.138,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 613.212.138,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 569.862.151,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 43.349.987,00
Benefícios a Conceder	R\$ 187.236.719,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 179.273.722,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 244.426.974,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 32.072.822,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 33.080.430,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.962.997,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.856.981,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.424.614,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.469.370,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 810.925.146,95	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	2.916.876,89		4.017.701,13		6.934.578,02		13.869.156,04
Contribuições previdenciárias	2.916.876,89	7,50	4.017.701,13	8,17	6.934.578,02	7,88	13.869.156,04
Normais	2.916.876,89	7,50	4.017.701,13	8,17	6.934.578,02	7,88	13.869.156,04
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2013

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em relação ao ano anterior, os custos esperados para 2013 aumentaram. Isto em função das alterações nas hipóteses atuariais, principalmente com relação à redução da taxa de juros.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas reavaliadas e posicionadas no final do exercício de 2012 apresentam elevação de cerca de 9% em relação às provisões matemáticas avaliadas em 2011 e atualizadas por recorrência para 31.12.2012. Tal fato decorre das perdas atuariais observadas decorrentes da redução da taxa de juros adotada no desconto a valor presente, da elevação da hipótese de projeção salarial e da alteração das hipóteses biométricas.

Principais riscos atuariais:

Além dos riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas, e demográficas no longo prazo, não identificamos riscos atuariais relevantes para o grupo de custeio em questão. Para mitigar os riscos atuariais do modelo valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Soluções para insuficiência de cobertura:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Em 31.12.2012, as provisões matemáticas do grupo de custeio em análise estão cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, identificando-se ainda superávit técnico, integralmente registrado em Reserva de Contingência. Ante o resultado apurado, o plano de custeio deverá ser mantido em 2013.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 13.815.878,40
Provisões Matemáticas	R\$ 800.448.857,00
Benefícios Concedidos	R\$ 613.212.138,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 613.212.138,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 569.862.151,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 43.349.987,00
Benefícios a Conceder	R\$ 187.236.719,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 179.273.722,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 244.426.974,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 32.072.822,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 33.080.430,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.962.997,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.856.981,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.424.614,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.469.370,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 10.476.289,95
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 10.476.289,95
Reserva de Contingência	R\$ 10.476.289,95
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	2.916.876,89		4.017.701,13		6.934.578,02		13.869.156,04
Contribuições previdenciárias	2.916.876,89	7,50	4.017.701,13	8,17	6.934.578,02	7,88	13.869.156,04
Normais	2.916.876,89	7,50	4.017.701,13	8,17	6.934.578,02	7,88	13.869.156,04
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Após aplicação de testes de consistências julgados necessários, a coerência e a consistência da base cadastral adotada nessa avaliação foram consideradas satisfatórias.

Variação do resultado:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o déficit técnico registrado em 31/12/2011 (3,68% do Patrimônio de Cobertura do Plano) converte-se em superávit técnico de pouco mais de 1% do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2012. Entre as perdas atuariais observadas nessa avaliação, tem-se: a redução da taxa real de juros atuarial adotada no cálculo do desconto a valor presente das obrigações atuariais, de 5,5% para 5,0%a.a, acompanhando a perspectiva de mercado; a alteração da hipótese de projeção salarial, que elevou o percentual previsto de crescimento salarial anual da maioria da população ativa; e a revisão das hipóteses biométricas, resultado do estudo de aderência realizado em 2012. De toda sorte, as perdas atuariais foram compensadas pelo ganho financeiro decorrente da reclassificação dos títulos públicos da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, ocorrida no final de 2012, resultando no pequeno superávit registrado em Reserva de Contingência.

Natureza do resultado:

Com a reclassificação dos títulos públicos da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, ocorrida no final de 2012, houve elevação dos ativos do plano em cerca de R\$ 93 milhões, ou seja, em pouco mais de 11% do patrimônio de cobertura do plano, compensando as perdas atuariais acumuladas e convertendo o déficit técnico de 31.12.2011 em superávit de pouco mais de 1% do Patrimônio de Cobertura do Plano em 2012. Entre as justificativas apresentadas para a reclassificação dos títulos públicos, tem-se a mudança do perfil do exigível atuarial que decorreu do fechamento do plano para ingresso de novos participantes em 2011 e da redução da taxa de juros, além da crescente necessidade de maior liquidez, pela significativa redução de entrada de novos recursos no plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

Em 31.12.2012, as provisões matemáticas do plano em análise estão cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, computando-se ainda superávit técnico inferior a 25% das provisões matemáticas, registrado integralmente em Reserva de Contingência. Ante o exposto, manteve-se para 2013 o plano de custeio vigente em 2012.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial empregado na avaliação dos compromissos do plano observa a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Outros fatos relevantes:

Os custos no ano e as projeções contributivas não incluem qualquer parcela de custeio administrativo. Em razão do método aplicado, o custo estimado para o ano equivale a um valor médio e, portanto, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o ano.

A projeção de crescimento salarial adotada nesta avaliação foi definida com base em estudo elaborado pela equipe técnica do Departamento de Gestão de Pessoas da patrocinadora, que se manifestou por escrito a respeito desta hipótese através da Correspondência D.GP-0120-2012E, de 22.11.2012, que alterou o critério e os percentuais de crescimento salarial futuro adotados em 2011, também informado pelo patrocinador à época.

A hipótese de rotatividade também foi definida com base em estudo elaborado pela equipe técnica do Departamento de Gestão de Pessoas da patrocinadora e está atrelada ao tempo de empresa. Como 95% da massa ativa hoje tem mais de 5 anos de empresa, foi informado como valor para a hipótese de rotatividade o percentual definido pelo patrocinador para o empregado com mais de 3 anos de vinculação ao BDMG.

Na avaliação dos compromissos referentes à complementação de auxílio-doença dos primeiros 24 meses adota-se a tábua de morbidez "Experiência Rodarte, desagravada em 60%.

O valor atual dos benefícios está deduzido do valor atual das contribuições normais patronais sobre os benefícios.

Por falta de opção no sistema, o compromisso referente ao Resgate, avaliado pelo método agregado, foi registrado em Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, como benefício não programado.

Os compromissos vinculados ao auxílio-reclusão e ao Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido foram considerados imateriais.

Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

reversão em pensão por morte.

As informações registradas nessas demonstrações referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31/10/2012).